

## CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA PODER LEGISLATIVO PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## Ata - Processo Licitatório 10/2016 Convite nº 005

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (produtos de limpeza, copa, cozinha, lâmpadas e pilhas).

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil dezesseis, às 9h30min, na Sala da Comissão de Licitações, do Palácio Borges de Medeiros, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, com a presença de seus membros: Érika Obes de Vargas - Presidente, Ana Paula P. Barragan, Odemar Biasotto, Taize Magalhães Fredo para proceder a abertura dos envelopes e realizar o julgamento da habilitação das empresas e classificação das propostas referentes ao Processo Licitatório nº 10/2016, modalidade convite nº 005. Foram convidadas a participar do certame as empresas: Lauber da Costa Raimundo, WR Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, Comis & Vieira Ltda, M.A Moresco Filho, conforme comprovantes de recebimento de Edital anexos ao processo licitatório. Apresentou proposta a empresa Comis & Vieira Ltda. (MERCADO SANTANA), conforme envelope protocolado sob o número 1051/ADM, representada no ato pelo senhor Paulo Vieira. Após rubricado pela Comissão foi aberto o envelope nº 01 - habilitação onde contatou-se que a documentação não estava de acordo com o item 7.2.1-g) DECLARAÇÃO ATUALIZADA, firmada por contador, de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo de Anexo V, sendo considerada Inabilitada. Considerando que a empresa Comis & Vieira Ltda registrou que não irá recorrer da decisão da Comissão, fica aberto, conforme Art. 48 §3, prazo de três dias úteis para que o licitante apresentar nova documentação, ficando marcado para sexta - feira às 9h30min a realização de nova sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que é assinada pelos membros desta Comissão. Sala da Comissão de Licitações, em 

Érika Obes de Vargas

Érika Obes de Vargas

Presidente CPL

Paulo Vicida
Representante de Emprese

Representative du Emp

Saul Battoon. Ana Paula P. Barragan Odemar Biasotto

×

Taize Magalhães Fredo

CERTIDAO

CERTIFICO QUE NA DATA DE 18 102 116

AS 16:24 HORAS, FOI PUBLICADO NO MURAL

OFICIAL DE C.M.U., O PRESENTE DOCUMENTO

DOUFÉ Odens